



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 05 / 2017

Sessão Ordinária : 03 / 03 / 2017

Às nove horas e quinze minutos do dia três de março de dois mil e dezessete, teve início a quinta sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação do ano em curso, com a palavra o presidente Francisco Silvestre Silva Filho fez a abertura dos trabalhos e dirigiu o momento espiritual com a conselheira Marilene Carvalho da Silva e em seguida justificou a ausência da secretária Rosa Marinho Melo e Marlene de Araújo Gomes, que estão acamadas. Dando prosseguimento a sessão as conselheiras Marinalva e Luzileide, propuseram que na próxima sessão mesmo que não haja quórum, ocorra a escolha das direções das Câmaras que ainda estão indefinidas. O Presidente anunciou que tendo muitas propostas, necessita que os outros conselheiros também as tragam nas próximas reuniões, com intuito que se construa um plano de ação para o CME, em 2017/ 2018. Em seguida as conselheiras Marinalva e Isaura, levantaram questionamentos e propuseram alterações no inciso 13 do artigo 2º do Regimento, que trata sobre a ministração de LE espanhola, o Presidente propôs a retirada do inciso, e posteriormente todos concordaram com alteração de apenas um termo, que torna optativo. Continuando a sessão, os conselheiros fizeram várias colocações em relação a casos que servem de modelo para a adequação do regimento a novas situações. A conselheira Marinalva, colocou ainda sobre as possibilidades previstas pelo Regimento no que diz respeito, a fechamento de escolas, qual o destino dos estudantes, a conselheira Vanessa também expôs suas experiências. Na sequência o Presidente convocou os outros conselheiros para inicia fiscalizações em várias escolas (principalmente da educação infantil), para analisar as condições físicas e pedagógicas, todos os conselheiros concordaram em começar essa atividade. Os conselheiros deram prosseguimento a análise, discussão e alterações nos textos do Regimento Interno. Após um breve debate o conselheiro Rômulo propôs um máximo de até duas sessões para debates e alterações e o limite de até 30 dias para análise de processos. O Presidente propôs que seja diminuído o tempo de espera para o início das sessões de 20 para 15 minutos. Ainda em relação as mudanças, foi proposta autorização via comunicação prévia do afastamento de



conselheiro por motivos de saúde entre outros. A conselheira Marinalva questionou sobre a Lei que cria o Sistema Municipal de Educação, e sobre o alcance e atuação do CME, e na permanência da dúvida, o assessor técnico Juscelino foi convidado, e prontamente deu esclarecimentos relativos a essa questão. A continuidade dos estudos e debate do Regimento foi marcado pelos questionamentos sobre as reais atribuições do CME, que os conselheiros prontamente debateram e se dispuseram a modificar o que for necessário. O conselheiro Rômulo requisitou que através de ofício requirite da SEMED, relatório de despesas e receitas executáveis nos meses de janeiro e fevereiro, entretanto o Presidente Silvestre sugeriu que fosse requisitado a SEMED os relatórios semestralmente ou anualmente. Continuando com suas requisições, o conselheiro Rômulo solicitou ainda a relação dos funcionários comissionados, seus locais de trabalho e vencimentos. Requisitou também rampa de acesso para cadeirantes e internet para o bom andamento dos trabalhos do CME, e na recusa em anteder todas as demandas o CME deverá comunicar o Ministério Público. Nada mais havendo a ser tratado, eu Artaxerxes Pereira Aguiar, secretário nessa reunião digitei a presente ata para que por fim fosse assinada por todos os conselheiros presentes. Sala das sessões plenárias do CME – Conselho Municipal de Educação, aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete.